



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Projeto de Lei Nº 09/86

Estreito, 19 de Abril de 1986.

Abre Crédito Adicional Especial e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de CZ 300.000 (Trezentos Mil Cruzados), para despesas e pesquisa, contagem rapida da População de Estreito Estado do Maranhão, a ser feito pela a Fundação I;B.G.E.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do artigo anterior decorrerão da anulação parcial e total de dotação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ~~em~~ revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Estreito Maranhão

Estreito, 19 de Abril de 1986.

Dalmir Siebra Diler

PREFEITO MUNICIPAL
ESTREITO - MA.